



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DIVINO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do local de realização dos testes psicológicos e ajuste nas datas do cronograma do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divino-MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal de nº 1880/2014 e a Resolução nº 170/2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO que a Resolução Editalícia de nº01, de 05 de abril de 2019, estabeleceu o calendário do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO que o referido calendário previu apenas um dia de intervalo entre as datas para realização dos exames psicológicos e divulgação dos resultados dos referidos testes;

CONSIDERANDO que os profissionais que aplicarão os testes psicológicos solicitaram o prazo de cinco dias para a entrega dos resultados para a Comissão Organizadora do Processo de Escolha previsto na a Resolução Editalícia de nº01, de 05 de abril de 2019

CONSIDERANDO que a Resolução Editalícia de nº01, de 05 de abril de 2019 previu como local para realização dos testes psicológicos a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Adriano Campos Pereira, 81, Bairro Givisiez, Divino-MG;

CONSIDERANDO a necessidade possibilitar a aplicação dos testes sem interferências externas, como barulho por exemplo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o local de aplicação dos testes psicológicos da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social para o **CREAS localizado na Rua Gutemberg de Souza Filho nº 92, Bairro Givisiez.**

Art. 2º. Fica ajustado os prazos previstos no calendário da Resolução Editalícia de nº01, de 05 de abril de 2019, do seguinte modo:

16	Data da realização da avaliação psicológica.	30/07/2019 e 31/07/2019
17	Divulgação da lista de aprovados na avaliação psicológica	12/08/2019
18	Prazo para interposição de recursos relativos à aplicação da avaliação Psicológica.	Até 14/08/2019
19	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da avaliação psicológica.	16/08/2019
	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	Até 20/08/2019
20	Divulgação do resultado final da avaliação psicológica.	22/08/2019
21	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e	23/08/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DIVINO

	convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital.	
22	Realização da reunião prevista no item 7.1 do edital.	27/08/2019
23	Divulgação da relação dos candidatos habilitados conforme previsto no item 7.1.5 do edital (primeiro dia útil após a reunião)	28/08/2019
24	Período da campanha eleitoral	02/09/2019 a 27/09/2019
25	Dia da eleição.	06/10/2019
26	Prazo para interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.	Até 07/10/2019
27	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos.	08/10/2019
28	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	Até 11/10/2019
29	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à eleição dos candidatos.	14/10/2019
30	Publicação do resultado da eleição com a respectiva homologação do processo.	15/10/2019
31	Diplomação dos candidatos eleitos (03 dias após a homologação do processo).	12/11/2019
32	Comunicação do CMDCA ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação	19/11/2019
33	Nomeação pelo Prefeito dos 10 candidatos mais votados (titulares e suplentes).	03/12/2019
34	Data da posse.	10/01/2020

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 18 de julho de 2019.

Gilbert Fernandes Pacheco Ferreira

Presidente do CMDCA